

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo tem por finalidade ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que trata da locação de um imóvel na cidade de Araguaína-TO, destinado ao apoio logístico e operacional aos servidores e pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação por inexigibilidade de licitação encontra respaldo no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de imóvel cujas características de localização e adequação às necessidades da Administração determinem a sua escolha.

Além disso, a contratação foi analisada pelo Setor Jurídico e pelo Setor de Controle Interno, que se manifestaram favoravelmente à sua formalização, considerando a vantajosidade, economicidade e conformidade legal.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação do imóvel é justificada pelos seguintes fatores:

- Atendimento à necessidade pública de suporte a pacientes e servidores do Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO;
- Impossibilidade de competição, uma vez que a escolha do imóvel se baseia em critérios de localização estratégica e adequação à demanda da Administração;
- Redução de custos operacionais, evitando despesas excessivas com hospedagens temporárias;
- Regularidade documental, conforme análise jurídica e parecer do Controle Interno;
- Adequação às normas vigentes, garantindo legalidade e transparência no processo.

4. CONCLUSÃO E RATIFICAÇÃO

Diante dos fatos apresentados e do atendimento aos requisitos legais, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025, autorizando a formalização do contrato e a continuidade dos trâmites administrativos necessários para a sua execução.

Piraquê-TO, 18 de fevereiro de 2025.

Albanito Cardoso Dutra

Gestor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO Representante: Albanito Cardoso Dutra – Gestor do FMS

CONTRATADO: Francisco Werneck Taveira Brito CPF: 570.503.763-53

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua 02, Loteamento Residencial Patrocínio, Araguaína-TO, destinado ao apoio logístico para os servidores e pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO.

VIGÊNCIA: 19 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Piraquê-TO, 19 de fevereiro de 2025.

Albanito Cardoso Dutra

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUE-TO**

Lei Municipal 335, de 21 de fevereiro de 2019

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenado do Diário Oficial Eletrônico

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Site oficial: <https://piraque.to.gov.br>

681109205380834461365078